

**EDITAL N.º 13/2024 – PPGDire**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL**  
**ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2024**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS**  
**REGIONAIS**

A Universidade Federal Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para aluno especial, ingresso no 2º semestre de 2024.**

**1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O PPGDire permite que o aluno especial curse no máximo (02) duas disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão neste processo terá validade somente para o segundo semestre de 2024.
- 1.3 Serão disponibilizadas quinze (15) vagas para a disciplina objeto deste Edital.
- 1.4 As inscrições estarão abertas do dia 16 de outubro de 2024 até às 23:59 horas do dia 28 de outubro de 2024, pelo e-mail [ppgdire@ufnt.edu.br](mailto:ppgdire@ufnt.edu.br).

**2. DESCRIÇÃO**

- 2.1 Para efeito, é considerado aluno(a) especial aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Norte do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

**3. DA DISCIPLINA OFERTADA**

- 3.1 A disciplina objeto deste Edital, com as respectivas informações, está assim discriminada:

DISCIPLINA	DOCENTES	DATAS/HORÁRIOS
Tópicos Especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais (60 h/a: 4 créditos)	Profa. Dra. Thelma Pontes Borges Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho	04/11/24 (segunda-feira) 07/11/24 (quinta-feira) 11/11/24 (segunda-feira) 18/11/24 (segunda-feira) 21/11/24 (quinta-feira) 25/11/24 (segunda-feira) 28/11/24 (quinta-feira) 02/12/24 (segunda-feira) 19h as 22h40min.
	Prof. Dr. Mauro Torres Siqueira	04/12/24 (quarta-feira) 05/12/24 (quinta-feira) 06/12/24 (sexta-feira) 07/12/24 (sábado) 14h as 17h

3.2 A disciplina ocorrerá na data e no horário apresentado no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelos professores da disciplina no primeiro dia de aula.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.
- 4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 16 de outubro de 2024 até às 23:59 horas do dia 28 de outubro de 2024.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar e-mail para [ppgdire@ufnt.edu.br](mailto:ppgdire@ufnt.edu.br), no campo assunto deve vir escrito em caixa alta SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL/2024. No corpo do e-mail, deve constar:** nome, endereço, telefone, e-mail e formação básica.
- 4.5 Os seguintes documentos devem ser anexados:
  - a) Requerimento de inscrição (Anexo A);
  - b) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
  - c) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos;
  - d) Anexo B devidamente preenchido.
- 4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, de Mestrado e de Doutorado são computados independente do período em que foram cursados.
- 4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado neste Edital implicará a não participação no processo seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A avaliação do(a) candidato(a) a aluno(a) especial será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo constante do Anexo B deste Edital.
- 5.2 O(A) candidato(a) deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação.
- 5.3 Os comprovantes do *lattes* devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para tanto.
- 5.4 O(A) candidato(a) deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues, bem como indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.
- 5.5 O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B.
- 5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 30 de outubro de 2024.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita entre os dias 31 de outubro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, pelo *e-mail* [secretariappgdire@ufnt.edu.br](mailto:secretariappgdire@ufnt.edu.br) da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

6.2 Deverá ser enviado *e-mail* para [secretariappgdire@ufnt.edu.br](mailto:secretariappgdire@ufnt.edu.br) com os seguintes documentos *scaneados*:

- a) Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
- b) Ficha de Aluno Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

## 7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
<b>INSCRIÇÃO</b>	16 de outubro de 2024 até às 23:59 horas do dia 28 de outubro de 2024.	Por <i>e-mail</i> para coordenação: <a href="mailto:ppgdire@ufnt.edu.br">ppgdire@ufnt.edu.br</a>
<b>RESULTADO</b>	30 de outubro de 2024	<a href="https://ufnt.edu.br/ppgdire-editais/">https://ufnt.edu.br/ppgdire-editais/</a>
<b>MATRÍCULA</b>	31 e 01 de dezembro de 2024 até às 18:00 horas	Por <i>e-mail</i> para Secretaria do curso de Mestrado <a href="mailto:secretariappgdire@ufnt.edu.br">secretariappgdire@ufnt.edu.br</a>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.2 Candidato(a)s portadores do título de mestrado ou vinculado(a)s como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo *e-mail* [ppgdire@ufnt.edu.br](mailto:ppgdire@ufnt.edu.br), não precisando se submeter às condições deste edital.

Araguaína, 16 de outubro de 2024.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS  
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838  
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO  
<https://ufnt.edu.br/ppgdire> / [ppgdire@ufnt.edu.br](mailto:ppgdire@ufnt.edu.br)



**EDITAL Nº 13/2024– PPGDire**

**ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Possui Necessidades Especiais:</b> ( ) Sim ( ) Não <b>Quais:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone(s):</b>
<b>Sexo:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Nome do Curso de Graduação:</b>		
<b>Instituição:</b>		
<b>País:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Data de Conclusão:</b>
<b>DISCIPLINA REQUERIDA</b>		
( ) Tópicos Especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais (60 h/a: 4 créditos).		
<b>Data da Inscrição:</b>		
<b>Assinatura do(a) aluno(a):</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS  
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838  
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO  
<https://ufnt.edu.br/ppgdire> / [ppgdire@ufnt.edu.br](mailto:ppgdire@ufnt.edu.br)



**EDITAL Nº 13/2024– PPGDire**  
**ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO**  
**CURRICULAR (últimos três anos)**

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A:	2,0		

		1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo			
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

**OBSERVAÇÃO:** 1) O(A) candidato(a) deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) **O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B;** 3) O(A) candidato(a) deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). 5) **Somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.**